



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1307001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021-SRP

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

No dia 13 de Julho de 2021, o Município de Novo Progresso-PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Travessa Belém, nº 768, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.221.786/0001-20**, neste ato representada pelo Sr. **GELSON LUIZ DILL**, Prefeito Municipal, portador do RG nº. **751908 SSP/MT** e CPF nº. **581.793.991-68**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 32/2021**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI**, localizado na Av. Jamanxim nº 172, Rui Pires Lima, Novo Progresso-PA, inscrito no CNPJ sob o nº **15.725.436/0001-15**, representado pelo **GIULLIAN ANDRADE RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **011.542.361-37**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **2500314- SSP/DF**, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PROPONENTE : AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
062376	Abraçadeiras de Nylon (3x100mm)	UNIDADE	29.00	6,000	174,00
062377	Abraçadeiras de Nylon (4x250mm)	UNIDADE	29.00	20,000	580,00
062378	Adaptador Wireless (300mbps)	UNIDADE	30.00	65,000	1.950,00
062379	Álcool Isopropílico (1L)	UNIDADE	10.00	50,000	500,00
062382	Antena Parabolica de Grade para Internet (25dbi)	UNIDADE	12.00	400,000	4.800,00
062383	Apresentador de Slides (USB)	UNIDADE	15.00	88,000	1.320,00
062384	Bandeja para Rack (1U)	UNIDADE	31.00	70,000	2.170,00
062385	Bandeja para Rack (2U)	UNIDADE	38.00	70,000	2.660,00
062386	Bandeja para Rack (Fixa)	UNIDADE	1.00	125,000	125,00
062387	Bateria (Tipo Moeda)	UNIDADE	102.00	2,470	251,94
062388	Bateria (Tipo Selada)	UNIDADE	94.00	110,000	10.340,00
062389	Bateria Alcalina (9v)	UNIDADE	62.00	11,000	682,00
062403	CPE (Cliente Wireless)	UNIDADE	29.00	550,000	15.950,00
062404	CPE (Wireless Systems)	UNIDADE	5.00	800,000	4.000,00
062393	Cabo HDMI (20m)	UNIDADE	66.00	160,000	10.560,00
062394	Cabo USB (1,8m)	UNIDADE	73.00	18,000	1.314,00
062395	Caixa de Som (USB)	UNIDADE	60.00	44,000	2.640,00
062397	Cartão de Memória (64gb)	UNIDADE	34.00	76,000	2.584,00
062399	Conector RJ45 (Macho)	UNIDADE	3,950.00	1,300	5.135,00
062405	Disco Rígido 01 Terabytes (Externo)	UNIDADE	43.00	440,000	18.920,00
062410	Disco Rígido 500 Gigabytes (Desktop)	UNIDADE	31.00	200,000	6.200,00
062412	Fita Dupla Face (20m)	UNIDADE	22.00	159,000	3.498,00
062414	Fita Velcro (2,00x360cm)	UNIDADE	12.00	19,500	234,00
062413	Fita para Rotulador (8m)	UNIDADE	19.00	85,000	1.615,00
062415	Fonte ATX (200w)	UNIDADE	171.00	87,000	14.877,00
062416	Fonte ATX (600w)	UNIDADE	59.00	299,990	17.699,41
062417	Fonte Mini ATX (200w)	UNIDADE	50.00	142,000	7.100,00
062418	Gravador Externo (CD/DVD)	UNIDADE	26.00	224,000	5.824,00
062419	Guia de Cabos (Para Rack 19")	UNIDADE	70.00	31,500	2.205,00
062420	Identificador de Cabos de Rede (Tipo Anilha)	UNIDADE	61.00	11,990	731,39
062423	Impressora Laser Multifuncional Monocromática (30p pm)	UNIDADE	33.00	2.200,000	72.600,00
062422	Impressora de Etiquetas (76mm/segundo)	UNIDADE	16.00	1.600,000	25.600,00
062421	Impressora de Etiquetas (Rotulador)	UNIDADE	6.00	335,000	2.010,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



062426	Kit de Ferramentas (com Ferro de Solda)	UNIDADE	1.00	1.300,000	1.300,00
062428	Leitor de Código de Barras (Laser)	UNIDADE	23.00	249,000	5.727,00
062429	Limpa Contato (300ml)	UNIDADE	18.00	15,000	270,00
061899	Localizador de cabos metálicos (Kit)	UNIDADE	2.00	379,000	758,00
062437	Microcomputador (Tipo 02)	UNIDADE	95.00	3.980,000	378.100,00
062438	Mini Compressor (110/2020v)	UNIDADE	1.00	650,000	650,00
062439	Mochila (para Notebook)	UNIDADE	25.00	139,000	3.475,00
062441	Mouse (USB)	UNIDADE	359.00	10,800	3.877,20
062442	Mouse (Wireless)	UNIDADE	88.00	39,000	3.432,00
062445	Notebook (Tipo 01)	UNIDADE	36.00	4.900,000	176.400,00
062446	Notebook (Tipo 02)	UNIDADE	33.00	6.000,000	198.000,00
062448	Patch Cord (1,5 metros)	UNIDADE	107.00	25,000	2.675,00
062449	Patch Panel (CAT6)	UNIDADE	6.00	550,000	3.300,00
062450	Pen Drive (16GB)	UNIDADE	134.00	35,000	4.690,00
062451	Placa de Rede (PCI)	UNIDADE	46.00	98,000	4.508,00
062452	Placa de Rede (PCI-Express)	UNIDADE	46.00	129,000	5.934,00
062453	Placa de Vídeo (PCI-Express)	UNIDADE	37.00	340,000	12.580,00
062454	Porca Gaiola (Com Parafuso)	UNIDADE	1,900.00	1,050	1.995,00
062456	Protetor de Conector (para RJ45 macho)	UNIDADE	3,050.00	1,400	4.270,00
062457	Rack (12u)	UNIDADE	55.00	630,000	34.650,00
062459	Rack para Servidores (44u)	UNIDADE	1.00	3.400,000	3.400,00
062461	Régua (8 Tomadas)	UNIDADE	57.00	95,000	5.415,00
062463	Roteador (05 Portas)	UNIDADE	38.00	799,000	30.362,00
062464	Roteador (10 Portas)	UNIDADE	2.00	1.750,000	3.500,00
062465	Roteador (13 Portas)	UNIDADE	2.00	2.100,000	4.200,00
062474	Suporte Externo (Antena de Internet)	UNIDADE	37.00	55,000	2.035,00
062471	Suporte de Parede (Televisão)	UNIDADE	33.00	125,000	4.125,00
062472	Suporte de Plástico (Desktop)	UNIDADE	205.00	60,000	12.300,00
062473	Suporte de Teto/Parede (Projektor Multimídia)	UNIDADE	1.00	370,000	370,00
062475	Switch (USB)	UNIDADE	58.00	75,000	4.350,00
062476	Switch (08 Portas)	UNIDADE	62.00	160,000	9.920,00
062479	Tampa Cega (para Rack 19')	UNIDADE	175.00	13,000	2.275,00
062480	Teclado (USB)	UNIDADE	254.00	32,000	8.128,00

VALOR TOTAL R\$ 1.183.820,94

2.2. VALIDADE DA ATA

2.2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL, de NOVO PROGRESSO/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

GELSON LUIZ DILL
CPF Nº. 581.793.991-68
PREFEITO

AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI
CNPJ SOB O Nº 15.725.436/0001-15